

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 225, de 13-05-2011

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de encerramento da Consulta Pública nº01/2011.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei de Criação 1025, de 07 de Dezembro de 2007, e,

Considerando o densidade das contribuições recebidas pela ARSESP da FIESP, QUANTUM e SABESP e a complexidade dos assuntos tratados, a Diretoria da ARSESP decide:

Artigo 1º. Prorrogar, excepcionalmente, até 18/05/2011, o prazo para divulgação da ARSESP do relatório consolidado das sugestões recebidas, bem como o encerramento da Consulta Pública sobre “A metodologia e cálculo da taxa do custo médio ponderado do capital (Weighted Average Cost of Capital - WACC), a ser aplicada no processo de revisão tarifária da Sabesp.”

Artigo 2º. Tendo em vista a prorrogação prevista no artigo 1º da presente Deliberação, as Etapas E4 e E5 do Cronograma da 1ª Revisão Tarifária da SABESP da [Deliberação ARSESP nº 210, de 03 de março de 2011](#), ficam alteradas da seguinte forma:

“Etapa A4: Publicação da Metodologia de Cálculo do WACC, a ser aplicado no processo de revisão tarifária da SABESP, bem como divulgação do Relatório circunstanciado sobre as contribuições da correspondente consulta pública (até 18/05/2011).

Etapa E5: Solicitação de informação preliminar da SABESP para o Processo de Revisão Tarifária relativa ao Plano de Negócio para o Segundo Ciclo Tarifário de acordo com as diretrizes estabelecidas pela ARSESP (até 20/05/2011).”

Artigo 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O. de 18/05/2011

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. 18/05/2011